Secretaria de Administração

LEI Nº 2051, DE 28 DE OUTUBRO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ANGELO JOSÉ TONIN.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ANGELO JOSÉ TONIN a uma artéria de Erechim-RS.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior situa-se nas Chácaras nºs. 63, 12 e 14 do Polígono 21 de Abril, direção Leste-Oeste, ligando a Rua Joaquim de Moura Faitão e a sanga existente.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ANGELO JOSE TONIN - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 28 DE OUTUBRO DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração